



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 687/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos VIII e XXXI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

Considerando o que dispõe os artigos 5º da Resolução TRE nº 163/2010 e 9º da Resolução TRE-GO nº 188/2012 e a necessidade de se possibilitar a completa execução financeira do recurso orçamentário existente, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o reembolso mensal do auxílio-saúde no montante de 100% (cem por cento) para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2014, incidente sobre os valores apresentados pela ASSETRE-GO, para consignação em folha de pagamento, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Destinar 10%, do total da verba descrita no *caput*, para o custeio dos exames médicos periódicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2013.

JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

Em 12/11/2013  
Publique-se na intranet.  
Após, encaminhe-se à CESP  
para empreender as providên-  
cias a seu cargo